

São Mateus/ES, 02 de ABRIL de 2025

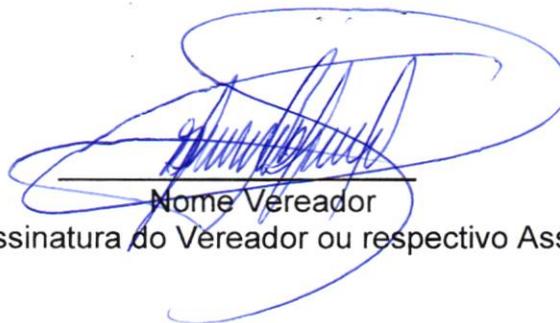
ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 07/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



## INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO, BAIRRO SEAC.**

### JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro Poliesportivo é uma iniciativa fundamental para promover o bem-estar da população, incentivar a prática esportiva e proporcionar um espaço adequado para atividades recreativas e educacionais. Para viabilizar essa iniciativa, torna-se necessária a aquisição ou permuta de um terreno que atenda aos requisitos estruturais e logísticos do projeto.

A aquisição ou permuta do terreno se justifica como um investimento estratégico para o desenvolvimento social, esportivo e econômico da comunidade. A concretização desse projeto permitirá um avanço significativo na qualidade de vida da população e no fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Vereador ou Assessor



## INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NA REGIÃO DA PAULISTA.**

### JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma horta comunitária na região da Paulista se justifica por diversos fatores de ordem social, econômica e ambiental, visando promover benefícios para a comunidade local e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região

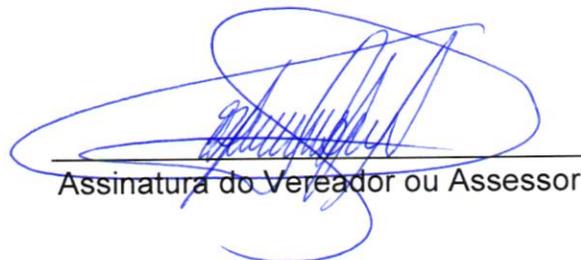
A horta comunitária permitirá o cultivo de alimentos saudáveis, sem agrotóxicos, proporcionando acesso a uma alimentação nutritiva a moradores da região, incluindo populações em situação de vulnerabilidade social.

O projeto fomentará a interação entre moradores, estimulando a cooperação e o engajamento social. Atividades coletivas promovem a inclusão social e criam um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências.

A horta será um espaço de educação ambiental, permitindo a conscientização sobre agricultura urbana, aproveitamento de resíduos orgânicos, preservação ambiental e sustentabilidade.

A escolha da região da Paulista se justifica por sua localização estratégica, acessibilidade e pelo potencial de impacto positivo para diversos segmentos da população. A aquisição ou permuta do terreno permitirá a execução do projeto de maneira estruturada e permanente.

Diante desses fatores, a aquisição ou permuta de um terreno para a construção da horta comunitária na região da Paulista representa uma iniciativa de grande relevância social, ambiental e econômica, promovendo um impacto positivo significativo para a comunidade e para o desenvolvimento da cidade.

  
Assinatura do Vereador ou Assessor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **02/04/2025 17:08**

Checksum: **1950AE07C4D2296229EAC72E81113E157785558982AC837A47B16279457B1917**

